Morte Natural do Cônjuge do Segurado Principal

**Formulários**

* **Formulário Aviso de Sinistro;**
* **Formulário Declaração Médica por Doença;**
* **Formulário Autorização de Pagamento de Indenização** por meio de crédito, exclusivamente, em conta corrente ou ordem de pagamento, devidamente preenchido, assinado pelo sinistrado, devendo a firma (assinatura) ser reconhecida por semelhança.

**Listagem de Documentos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos** | **Especificações** |
| Certidão de Óbito do sinistrado | Cópia autenticada (exceto para as apólices com vínculo empregado x empregador) |
| RG e CPF do sinistrado | Cópia simples |
| Certidão de Casamento do sinistrado com averbação do óbito deste | Cópia autenticada e atualizada (exceto para as apólices com vínculo empregado x empregador) |
| RG e CPF do segurado principal | Cópia simples |
| Comprovante de Residência (Contas de Luz, Água, Gás, Telefone fixo ou IPTU – expedida nos últimos 90 dias a contar da apresentação dos documentos) do segurado titular | Cópia simples |
| GFIP e SEFIP correspondente ao mês anterior ao evento - Somente para Seguro Empresarial | Cópia simples |
| FRE (Ficha de Registro de Empregado) - Somente para Seguro Empresarial (autenticação deverá ser feita pela estipulante) | Cópia simples |
| Contracheque do Segurado no mês do Evento – Necessário apenas quando o prêmio não estiver pago ou então se houve dúvida quanto ao capital a indenizar | Cópia autenticada |

Serviço de Assistência Funeral

Relação de Documentos para reembolso:

* **Formulário Aviso de Sinistro**, devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário ou reclamante;
* Cópia da Certidão de Óbito do segurado / sinistrado;
* Cópia do RG e CPF do segurado / sinistrado;
* Nota(s) Fiscal(is) Original(is) devidamente quitada(s), sob carimbo nominal a pessoa que arcou com as despesas havidas com funeral. No preenchimento da descrição deverão constar despesas com valor unitário por item e nome da pessoa sepultada.
* Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência, expedida nos últimos 180 dias, a contar da apresentação da documentação, da pessoa que arcou com as despesas havidas com funeral;
* **Formulário Autorização de Pagamento** de Indenização por meio de crédito, exclusivamente, em conta corrente ou ordem de pagamento, devidamente preenchido e assinado pela pessoa que arcou com as despesas havidas com funeral, devendo a firma (assinatura) ser reconhecida.

**OBS:** Quando se tratar de morte de cônjuge, também enviar a documentação abaixo:

* Cópia da Certidão de Casamento atualizada e averbada com o registro do óbito do sinistrado.